EDITAL Nº 07/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 02/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:
1.1.1. **DATA: 11/01/2020 (terça-feira).**
1.1.2. **HORÁRIO: Conforme Anexo Único deste Edital.**
1.1.3. **LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rubin Filho, sito à Rua César Rubin, n° 227, Bairro São José, Pinhal Grande/RS.**
1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 7.1 e subitens, inclusive Anexo II do Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2019.

1. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE

a) O candidato deverá apresentar Documento oficial com foto, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar o documento citado e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ambiente padrão.
c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa, observado as normas de segurança sanitária;
3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e dos móvel(is) delimitado(s);
5º Conferência e avaliação do que executou.
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.
2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.
2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho**.**
2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Pinhal Grande/RS, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Burin,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anexo Único – Candidatos Convocados para a Prova Prática

GRUPO 1

Horário de fechamento dos portões: 08 (oito) horas

Ordem de realização da Prova Prática	Inscrição	Candidato(a)	Horário da Prova Prática
01	15	Alice de Oliveira Rodrigues	08 (oito) horas
02	17	Carla Tatiara Portella da Silva	08 (oito) horas
03	21	Clesoir Soares de Aguirre	08 (oito) horas
04	23	Edinelsa Barcellos Vernes	08 (oito) horas
05	04	Eliane da Rosa Barbieri	08 (oito) horas
06	20	Fabiana de Lima	08 (oito) horas

GRUPO 2

Horário de fechamento dos portões: 10 (dez) horas

Ordem de realização da Prova Prática	Inscrição	Candidato(a)	Horário da Prova Prática
07	14	Franciele Müller Poloniato	10 (dez) horas
08	11	Francieli Soares da Silva	10 (dez) horas
09	19	Gleica Maria Liberalesso	10 (dez) horas
10	05	Idelma Crespim	10 (dez) horas
11	06	Jesuéle Weide Moreira	10 (dez) horas
12	12	Jiane Flores do Nascimento	10 (dez) horas

GRUPO 3

Horário de fechamento dos portões: 14 (quatorze) horas

Ordem de realização da Prova Prática	Inscrição	Candidato(a)	Horário da Prova Prática
13	09	Jocelaine Rodrigues do Nascimento	14 (quatorze) horas
14	18	Lairani Teresa da Luz Machado	14 (quatorze) horas
15	16	Lavinia Bueno dos Santos	14 (quatorze) horas
16	07	Lisane Diva Poloniato de Souza	14 (quatorze) horas
17	24	Loreni Maria Somavilla	14 (quatorze) horas
18	01	Lourdes Poloniato de Salles	14 (quatorze) horas

GRUPO 4

Horário de fechamento dos portões: 16 (dezesseis) horas

Ordem de realização da Prova Prática	Inscrição	Candidato(a)	Horário da Prova Prática
19	10	Luana Gertrudes Cancian	16 (dezesseis) horas
20	25	Maria Salete Leal Pettermann	16 (dezesseis) horas
21	03	Maristella Garlet Vedovatto	16 (dezesseis) horas
22	02	Paula Padilha Barcellos	16 (dezesseis) horas
23	22	Renata Pinto Monteiro	16 (dezesseis) horas
24	08	Rosiela de Paula Neto Flores dos Santos	16 (dezesseis) horas
25	13	Sandra Jordão Guedes	16 (dezesseis) horas